

**INDICAÇÃO Nº 00 14/2023 - CM PG**

ALEX LOPES DE SOUZA, Vereador, pertencente ao partido PP, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**.

A vossa Excelência **Senhor, JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais. Possa disponibilizar uma área na expansão Urbana, com a finalidade de habitação populares, atendendo a Lei Orgânica do município e que possa com orçamento do tesouro ou com articulação junto a bancada Federal, disponibilizar recursos para atender prioritariamente as pessoas de baixa renda com a construção de no mínimo 80 casas para amenizarmos esse déficit habitacional do nosso Município de Porto Grande.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, para a programa de Habitação Populares prioritariamente pessoas de baixa renda como preconiza a nossa Lei Orgânica do Município. No Art. 205. Da Lei Orgânica: Compete ao Município formular e executar programas pertinentes à política habitacional, objetivando a ampliação da oferta de moradia destinada, prioritariamente, à população de baixa renda, bem como a melhoria das condições habitacionais.

§ 1º Para os fins deste artigo o Poder Executivo atuará com:

- Oferta de habitação e de lotes urbanizados, integrados à malha urbana existente;
- Utilização prioritária de mão de obra local na execução dos projetos habitacionais;
- Criação de programas habitacionais pelo sistema de mutirão e autoconstrução;

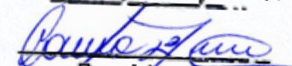
Que Vossa Excelência o prefeito, possa apresenta na LDO orçamento para um projeto de Habitação Populares, tendo em vista que, a tempos não temos esse programa e agora com a ampla área já destinada a expansão urbana, a gestão possa fazer o estudo de um programa dessa natureza no com a possibilidade de no mínimo 80 casas populares, na qual as famílias carentes seria extremamente beneficiada.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.
Nestes Termos;

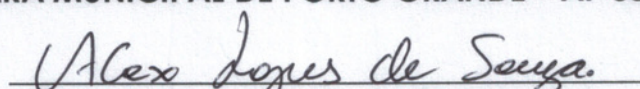
Pede Deferimento.

APRESENTADO E LIDO

EM: 14, 02, 2023


Presidente

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP 08 de Fevereiro de 2023.


ALEX LOPES DE SOUZA

Vereador

Partido Progressista – PP